

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00063**PLN: 30/2020****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Cancele-se o seguinte cancelamento do Anexo II:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
12 363	5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F F	4 4	2 2	90 90	8 8	100 188	20.458.996 1.000

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	100	20.459.996

JUSTIFICATIVA

O cancelamento proposto no projeto trará grandes prejuízos ao Estado do Ceará. Consta do planejamento estratégico do IFCE, para o período 2019-2023, ampliar e modernizar a infraestrutura física, em especial, dotar a instituição de ambientes que fortaleçam o ensino, a pesquisa e extensão, atendendo a cerca de 40 mil alunos matriculados, muitos na condição de vulnerabilidade social, fortalecendo a formação cidadã, proporcionando o distanciamento da marginalidade. A construção de blocos didáticos (campi Caucaia, Baturité, Jaguaribe e Tianguá), salas de aulas (campi Aracati, Tabuleiro do Norte, Acaraú, Ubajara, Umirim, Camocim, Crateús, Tauá e Juazeiro do Norte) e quadras poliesportivas (campi Aracati, Acopiara, Boa Viagem, Tabuleiro do Norte, Ubajara, Umirim, Camocim, Paracuru, Horizonte, Maranguape, Jaguaruana e Morada Nova) possibilitam a abertura de novas vagas bem como fortalecem as medidas de combate à evasão escolar.

A construção do Laboratório de Bromatologia e Alimentação Animal, no campus Boa Viagem, confere o ensino e a prática, além de fortalecer a produção de pesquisas e a relação com o setor produtivo da região. Não menos importante é a realização da reforma do campus Avançado de Jaguaruana, potencializando a capacidade de funcionamento da instituição e a ampliação de novas matrículas naquela região.

A destinação dos recursos para a realização dos projetos supracitados consolidará o papel do IFCE na formação profissional dos discentes nos diversos campus, localizados nos 33 municípios em que residem, sem necessidade de deslocamento e moradia nos grandes centros urbanos do estado e a consequente transformação do aluno e do seu núcleo familiar com inserção no mundo do trabalho, permitindo inserção social e desenvolvimento do Ceará.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/20430.32007-00



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Por fim, insta informar que os processos licitatórios, para a contratação das obras, estão em fase de conclusão, já com os termos de adjudicação em vias de assinatura.

O cancelamento compensatório se justifica pois estamos propondo também, em outra emenda, a manutenção de outro cancelamento feito em dotações para ações de saúde. Desta forma o presente cancelamento também não trará prejuízos a esse setor.

Pelo exposto, apresentamos a presente emenda.

Data: ____/10/2020

